

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA CONCESSÃO E REPASSE DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA - CNCFLORA.

CÓD POA: 3.1.03.01.01.01

Nº ITEM PP: 09 – SERVIÇOS ESPECIAIS

OBJETIVOS

Esta Especificação Técnica tem como objetivo a contratação de uma fundação para concessão de bolsas de apoio técnico, científico e pós-graduação, para viabilizar a implementação do Centro Nacional de Conservação da Flora, capacitar recursos humanos em nível de pós-graduação, assim como apoiar a coordenação do projeto no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro no âmbito do PROBIO II.

Os bolsistas terão como objetivos específicos:

BOLSAS DE EXECUÇÃO

Bolsista para Apoio Científico - Nível I (2 bolsistas)

1. Contribuir para a implementação, a avaliação e a conservação das espécies da Lista Oficial Brasileira de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção; contribuir com a lista mundial de espécies ameaçadas de extinção.
2. Contribuir e apoiar a implementação de ações de conservação ex situ e in situ, projetos de re-introdução de espécies ameaçadas e inventários em áreas prioritárias para a conservação.
3. Realizar inventários e levantamentos em áreas prioritárias para a conservação nos diversos biomas e ecossistemas brasileiros.
4. Participar das expedições para o inventário e o levantamento das populações e subpopulações de espécies ameaçadas, dos tipos de ameaças as espécies e aos habitats e áreas onde ocorrem;
5. Colaborar na identificação do material coletado nas expedições.
6. Aprimoramento de metodologias, sistemas, e critérios relacionados a espécies ameaçadas.
7. Participar de reuniões, workshops e atividades externas.

Bolsista para Apoio Científico - Nível II (1 bolsista)

1. Colaborar na avaliação e atualização da Lista Oficial Brasileira de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção
2. Colaborar na avaliação e atualização da Lista Oficial Brasileira de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção
3. Realizar pesquisas e propostas de critérios, metodologia e protocolos próprios para a categorização das espécies ameaçadas de extinção;

7. Colaborar na elaboração de planos de ação e de recuperação das espécies ameaçadas de extinção
5. Propor medidas de conservação ex situ e in situ;
6. Contribuir na elaboração do Livro Vermelho da Flora Brasileira

Bolsista para Apoio Científico - Nível III (1 bolsista)

1. Contribuir com a implementação de ações de conservação ex situ e in situ.
2. Contribuir com a implementação de projetos de reintrodução de espécies ameaçadas
3. Elaborar base de dados para as espécies ameaçadas de extinção e base de dados para espécies candidatas

Bolsista para Apoio Técnico - Nível I (1 bolsista)

1. Participação na elaboração do plano operativo anual e procurement plan
2. Implementação de base de dados do sistema de informações gerenciais do meio ambiente – SIGMA
3. Atualização no sistema de informações gerenciais do meio ambiente – SIGMA
4. Elaboração de ofícios e memorandos sobre o andamento do projeto
5. Elaboração de relatórios gerenciais
6. Elaboração de relatórios semestrais de prestações de contas
7. Acompanhamento orçamentário
8. Cotações de preços para realização de shopping
9. Execução para procedimentos de contratação de consultorias de pessoa física ou jurídica

Bolsista para apoio técnico – Nível II (1 bolsista)

1. Organização e classificação de documentos
2. Acompanhamento de processos enviados para Caixa Econômica Federal
3. Emissão de bilhetes aéreos
4. Solicitações de diárias para coordenação e colaboradores eventuais
5. Apoio nas cotações de preços para realização de shopping

Bolsista para apoio técnico – Nível III (1 bolsista)

1. Introduzir informações nas bases de dados referentes a espécies ameaçadas de extinção
2. Analisar e corrigir informações registradas nas bases de dados referentes a espécies ameaçadas de extinção
3. Aplicação de ferramentas tecnológicas e gestão de bases de dados.

BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (CAPACITAÇÃO)

Bolsista Mestrado (3 bolsistas)

1. Elaboração de dissertação de mestrado voltada para temas de interesse e integrados aos objetivos do Centro Nacional de Conservação da Flora.

Bolsista Doutorado (3 bolsistas)

1. Elaboração de dissertação de doutorado voltada para temas de interesse e integrados aos objetivos do Centro Nacional de Conservação da Flora.

PRODUTOS

A instituição contratada deverá apresentar como resultado das suas atividades, os seguintes produtos e relatórios, conforme as atividades a serem executadas:

- Divulgação, através dos meios que julgar necessários, da demanda de bolsistas necessários ao projeto, para fins de contratação.
- Efetuar o pagamento das bolsas até o quinto dia útil do mês subsequente ao da apuração da frequência.
- Avaliação técnica e seleção dos bolsistas candidatos de acordo com os procedimentos descritos no Anexo V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco Mundial e objetivos do Centro Nacional de Conservação da Flora.
- Disponibilização dos bolsistas, para início das atividades contratadas mediante demanda do Coordenador do Projeto.
- Relatórios mensais das atividades desenvolvidas por cada um dos bolsistas, com a aprovação dos respectivos orientadores.
- Emissão mensal da folha de "Registro de Presença" e apuração da frequência dos bolsistas contratados.
- Demonstrativo financeiro mensal dos pagamentos efetuados a cada um dos bolsistas

Cronograma de apresentação:

- Relatórios mensais das atividades desenvolvidas por cada um dos bolsistas
- Demonstrativo financeiro mensal dos pagamentos efetuados a cada um dos bolsistas
- Demonstrativo mensal da frequência

RESPONSABILIDADE

Caberá à instituição contratada se responsabilizar por todos os ônus fiscais e trabalhistas que eventualmente decorram da contratação dos bolsistas.

Caberá também à instituição contratada disponibilizar, para consulta, ou para fins de auditoria, toda a documentação referente à contratação dos bolsistas, por um período mínimo de 5 anos

CUSTOS

Os custos de administração das bolsas a serem concedidas (taxa de administração), incluindo-se aí todos os produtos descritos neste termo de referência, devem ser expressos na proposta na forma de percentual sobre o valor total das bolsas a serem concedidas.

A retenção dos custos de administração, será feita mensalmente, a cada repasse efetuado pela Caixa Econômica Federal para o pagamento das bolsas, em sete parcelas iguais e consecutivas.

PRAZO

- 7 meses

QUALIFICAÇÃO

- Possuir pelo menos 5 anos de experiência na concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa.
- Ser juridicamente qualificada como entidade civil de direito privado sem fins lucrativos.
- Possuir capacidade técnica na execução do controle administrativo e financeiro das bolsas concedidas, mediante declaração de capacidade técnica, fornecida por tomador de serviços da Fundação.
- Constar no Estatuto da Fundação o objetivo de contratação e fornecimento de bolsas de apoio técnico e científico.
- Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais

SUPERVISÃO

A supervisão será realizada pelo Coordenador do Projeto Probio II no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.